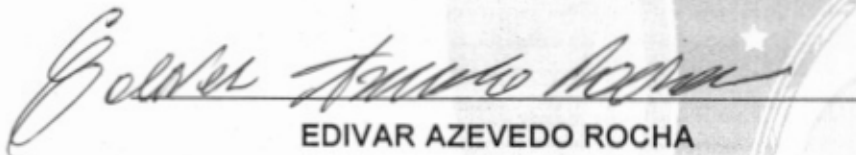




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA - AMTI, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 23.15.01/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **CONSTRUTORA CSA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 00.281.388/0001-46; pelo Valor Mensal de R\$ 4.548,79 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 54.585,48 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, com prazo de 12 (doze) meses, para Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, 1978, São Francisco, Itapipoca/Ce., para funcionamento da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca e abrigo dos veículos pertencentes a sua frota, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 09 de janeiro de 2023.


EDIVAR AZEVEDO ROCHA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca - AMTI

